

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço da empresa é definido, tendo em vista que os valores praticados por ela são os mesmos praticados em todo âmbito municipal.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de boleto gerado pela operadora.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, caput da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2023032146.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Dotação Orçamentária n.º 20.2023.15.451.022 0.1013.44905199.17040004, Ficha n.º 20230944, Empenho 4568.

XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2023032146, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor da **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.**, CNPJ: 33.050.071/0001-58, com fulcro no caput, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à

prevista no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

ALAN BERNARDO C. SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023/REMARCADO

PROCESSO Nº 2023005561

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia para execução de reforma e construção de infraestrutura no Cais de Santa Luzia do Município de Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 04/10/2023, às 09:00hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, n.º 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: Na Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, n.º 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou a doação de uma resma de papel, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2023

No dia 05 do mês de setembro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, n.º 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS**, com sede na Praça Nilo Peçanha, n.º 186, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Sr. Secretário de Planejamento e Parcerias, **Sr. André Luís Gomes Amazonas Pimenta**, nos termos da **Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal n.º 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal n.º 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, Lei Federal n.º 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 038/2023**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **TR Tecnologia e Comercio LTDA**, localizado na Rodovia ES-0100, 2594, km 2.60 Quadra CHA, lote 343, Sala B54 – Bairro: Jardim Limoeiro, CEP: 29.164-140, Cidade: Serra, Estado: ES, inscrito no CNPJ n.º **28.880.531/0002-16**, Tel.: (31) 99959-2395 e e-mail: licitacao@trtecbrazil.com, neste ato representado pelo Sr. **Pablo Trevas Rodrigues**, portador da Carteira de Identidade n.º MG 20.006.423,

SUMÁRIO

Angra dos Reis.....	1
Aperibé.....	1
Araucária.....	1
Anaí.....	1
Armação dos Búzios.....	1
Arraial do Cabo.....	1
Barra do Piraí.....	1
Barra Mansa.....	1
Beliford Roxo.....	1
Bom Jardim.....	1
Bom Jesus do Itabapoana.....	1
Cabo Frio.....	1
Cachoeiras de Macacu.....	1
Cambú.....	1
Campos dos Goytacazes.....	1
Cantagalo.....	1
Carapicuíba.....	1
Cardoso Moreira.....	1
Camo.....	1
Casimiro de Abreu.....	1
Comendador Levy Gasparian.....	1
Conceição de Macabu.....	1
Cordeiro.....	1
Duas Barras.....	1
Duque de Caxias.....	1
Engenheiro Paulo de Frontin.....	1
Guapimirim.....	1
Iguaba Grande.....	1

Itaboraí.....	1
Itaguaí.....	1
Itaúna.....	1
Itaperiú.....	1
Itaboraí.....	2
Japerigü.....	2
Leje do Muriaé.....	2
Macaé.....	2
Macuco.....	2
Magé.....	2
Magalhães.....	2
Maricá.....	2
Maricá.....	2
Mendes.....	2
Mesquita.....	2
Miguel Pereira.....	2
Miracema.....	2
Natividade.....	2
Nilópolis.....	2
Niterói.....	2
Nova Friburgo.....	2
Nova Iguaçu.....	2
Paracambi.....	2
Paraíba do Sul.....	2
Paraty.....	2
Paty do Alferes.....	2
Petrópolis.....	2
Pilão Arcado.....	2
Piraí.....	2
Porciúncula.....	2
Porto Real.....	2
Quatis.....	2

Quilomados.....	2
Quissamã.....	2
Rosário.....	2
Rio Bonito.....	2
Rio Claro.....	2
Rio das Flores.....	2
Rio das Ostras.....	2
Rio de Janeiro.....	2
Santa Maria Madalena.....	2
Santo Antônio do Pádua.....	2
São Fidélis.....	2
São Francisco do Itabapoana.....	2
São Gonçalo.....	2
São João da Barra.....	2
São João do Marít.....	2
São José de Ubu.....	2
São José do Vale do Rio Preto.....	2
São Pedro d'Aldeia.....	2
São Sebastião do Alto.....	2
Sapucaia.....	2
Saquarema.....	2
Seropedica.....	2
Silva Jardim.....	2
Sumidouro.....	2
Tanguá.....	2
Teresópolis.....	2
Três Rios.....	2
Trizano dos Moraes.....	2
Valença.....	2
Varre-Sai.....	2
Vassouras.....	2
Volta Redonda.....	2

Município de Angra dos Reis

PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023/REMARCO
PROCESSO Nº 202309581

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia para execução de reforma e construção de infraestrutura no Cam do Santa Luzia do Município de Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais mão de obra e quaisquer insumos necessários a sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 04/10/2023, às 09:00hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, 337, Centro, Angra dos Reis - RJ.

RETIRADA DO EDITAL: Na Secretaria Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis - RJ, mediante 01(un) pen drive devidamente lacrado em sua embalagem original, ou a doação de uma resma de papel, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Id: 2509388

Município de Barra Mansa

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 013/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA DA LIBERDADE E CRIAÇÃO DE ESPAÇO INFANTIL. DATA: 06/10/2023 às 09h00.

TOMADA DE PREÇOS N. 013/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE DOIS CONJUNTOS DE LÓCULOS E MURO DE CERCADÃO NO ESTILO RUP RAP NO CEMITÉRIO MUNICIPAL. DATA: 06/10/2023 às 09h00.

O edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (portal.transparencia.barra Mansa.rj.gov.br) e através dos e-mails coordenador.compras@gmail.com ou editais@barra Mansa.rj.gov.br

Thaís da Silva Miranda
Assistente Técnico

Id: 2509302

Município de Aperibé

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 1.048, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

EMENTA: REGULAMENTO DO ART. 175, COM FULCRO NO ART. 69, III, TODOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E CRIA O BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Boletim Oficial Eletrônico do Município de Aperibé, como veículo de publicação das Leis e atos municipais do Poder Executivo, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, órgão integrante da estrutura municipal.

Parágrafo Único - Fica estabelecido que a publicação das Leis e dos Atos Oficiais do Município, inclusive atos de administração financeira, far-se-ão por meio do Boletim Oficial Eletrônico do Município de Aperibé, elaborado, controlado, publicado e arquivado pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - O Boletim Oficial Eletrônico do Município de Aperibé ficará

disponível permanentemente em local próprio no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Aperibé, com endereço em <http://www.aperibe.rj.gov.br/>, sendo sua periodicidade diária, publicada de segunda às sextas-feiras, salvo ausência de demanda ou a necessidade de edição extra.

§ 1º - Quando a data de publicação não coincidir com dia útil, a mesma será realizada no dia útil subsequente.

§ 2º - Será considerada como data de publicação a estampada assim ditada termo, tanto no arquivo digital no sítio eletrônico, como na versão impressa prevista no art. 5º deste Decreto.

§ 3º - O arquivo digital que será disponibilizado no sítio eletrônico será gerado em formato PDF/A, ou outro de igual ou maior segurança que vier a ser adotado, numerado em ordem sequencial e assinado com certificado digital sob a cadeia de Chaves Públicas Brasileiras.

§ 4º - Ficará preservada cópia do arquivo digital devidamente assinada com certificado eletrônico junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - O Boletim Oficial do Município, além do original digital disponível de forma ininterrupta no sítio eletrônico, também será impresso em meio físico e distribuído de forma gratuita, mediante requisição prévia, na sede da Prefeitura Municipal de Aperibé.

Art. 4º - O Boletim Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal será dividido em seções conforme o expedito de cada edição

- I - Gabinete do Prefeito;
- II - Secretarias Municipais;

III - Editais, Concursos, Licitações, Avisos e quaisquer outros atos oficiais de interesse desta municipalidade;

IV - CAPMA - Caixa de Previdência, Pensões dos Servidores do Município de Aperibé;

V - Demais Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Concessionárias, Permissonárias e Terceirizadas.

Parágrafo único - Apenas constará na edição as seções que tiverem expedito

Art. 5º - Será publicado o teor exato do conteúdo gerado pelos expedientes no art. 4º desta Lei, sendo de responsabilidade destes a integridade do material e a remessa para publicação.

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Administração será responsável pelo expediente de publicação e recebimento do conteúdo oriundo dos indicados no art. 4º desta Lei.

Parágrafo único - Fica facultado aos antes publicantes entabularem Instrução Normativa Conjunta com a Secretaria Municipal de Administração para alinharem os fluxos de remessas de seus conteúdos.

Art. 7º - Os atos oficiais relacionados não requerem publicação integral e devem ser publicados em resumo, restringindo-se aos elementos necessários à sua identificação:

- I - pratas;
- II - editais, avisos e comunicados;
- III - contratos, convênios, aditivos e distritos;
- IV - despachos das autoridades administrativas, relacionados a interesses individuais; e
- V - atos oficiais que autorizam, permitem ou concordam a execução de serviços por terceiros.

Parágrafo único - Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tabelas de preços dos concursos, dos lances, dos preços e demais modalidades licitatórias que também deverão ser publicados em observância a Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e/ou Lei Federal 14.133/21.

Art. 8º - A diagramação do Boletim Oficial Eletrônico do Município de Aperibé, tanto em meio eletrônico quanto impresso, terá como padrões as seguintes medidas:

- I - fonte Arial;
- II - corpo: 8 (oto);
- III - alinhamento: justificado;
- IV - primeira linha do parágrafo: recuo de 1 (um) centímetro;
- V - margem: alinhada à direita, com recuo de 2 (dois) centímetros, negrito;
- VI - título: centralizado e negrito com fonte Arial 9 (nove); VII - alinhamento do texto ou mais colunas: utilizar recurso de tabelas;
- VIII - alinhamento: utilizar recurso 1 (o);
- IX - coluna: 2 (dois) colunas, podendo ser alterado conforme necessidade de diagramação do expediente em questão;
- X - tamanho do papel do impresso: formato A3 e/ou A4.

Parágrafo único - Na hipótese de conteúdo do expediente do dia não ser suficiente para a correta diagramação da edição, fica autorizado a

Secretaria Municipal de Administração a incluir material de divulgação de ações do Poder Executivo Municipal tantos quantos necessários apenas para que se alcance o fechamento das folhas.

Art. 9º - A versão impressa do Boletim Oficial Eletrônico do Município de Aperibé será produzida diretamente pela Secretaria Municipal de Administração, ou por meio de empresa gráfica a ser escolhida em processo licitatório na decisão da Lei Federal 10.520/02, Lei 8.666/93 ou Lei 14.133/2021.

Art. 10 - Deverá ser publicado a filigrã deste ato em jornal regional de grande circulação, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Diário Oficial da União.

Art. 11 - O presente Decreto entrará em vigor em até 30 (trinta) dias após a sua publicação podendo ser prorrogado por igual período.

Aperibé, 13 de Junho de 2023.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Id: 2509054

Município de Cantagalo

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO 07/2023
CONCORRÊNCIA

OBJETO: Solução de pessoas físicas ou jurídicas para outorga de concessão onerosa de uso de espaços físicos municipais - VALOR: R\$ 45.600,00 - DATA: 17 de outubro de 2023 - HORA: 9:00:00 - LOCAL: Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira, nº 306, salas 101 e 103, Centro, Cantagalo/RJ. O Edital encontra-se a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir do dia 15/09/2023, das 8h às 17h, no endereço supracitado e no site da Prefeitura de Cantagalo: www.cantagalo.rj.gov.br/licitacoes/aviso

Cantagalo, 11 de setembro de 2023.

Carlos Alexandre Marques da Silva
Presidente

Id: 2509397

Município de Itaguaí

PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, COM base na Delegação de competência conferida pelo Decreto Municipal nº 4210 de 05/02/2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 4299 de 14/05/2019, RECONHECE E RATIFICA a despesa no valor de R\$ 13.390,00 (Trezze mil, trezentos e noventa reais), em favor da empresa ITAMOBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o número 14.596.408.0001-82, realizada com fundamento no artigo 24, inciso II e IV da Lei 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 18.793/2022, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO COM INSTAÇÃO DE POLTRONAS PARA OBESOS E PCD'S. Itaguaí, 12 de setembro de 2023. Willian Cozer do Castro Padoim Subsecretário de Cultura

Id: 2509361

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração (interino), na forma do disposto no art. 26 da Lei nº8666/93 e do artigo 1º do Decreto Municipal nº 4210/2017, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos autos do Processo Administrativo nº 3796/2023, realizada com fundamento no art. 24 inciso II de Lei nº 8666/93, em favor da empresa IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIJEAS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.969.304/0001-35, no valor de R\$6.797,00 (seis mil setecentos e noventa e sete reais), visando a aquisição de Bandejas Oficiais, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência. Itaguaí/RJ, 14 de setembro de 2023.

Robens Fonseca Junior - Secretário de Administração (interino)

Id: 2509362

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao CA 146/2022, Empresa: Paulo Henrique Bonissoni, CNPJ nº 28.526.271/0001-02; Objeto: Execução, em regime de empreitada global, de obra de pavimentação com pedra de basalto, acesso a comunidade Linha Noro. Objetivo da Alteração: fica alterada a Cláusula Quinta do referido Contrato, com nova redação à vigência e ao prazo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023

A Prefeitura Municipal de Soledade, através da Prefeita Municipal, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital Pregão Eletrônico nº 28/2023, tipo menor preço, para a Aquisição de Patrulha Mecanizada para o Município de Soledade/RS - Proposta 011618/2021, está ANULADO com base no Parecer Jurídico nº 191/2023 e Parecer da Área Gestora de Convênios. Convoca-se a empresa licitante para a retirada do objeto entregue, o qual será realizado o procedimento orientado no Parecer jurídico acima citado. Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Soledade, das 08h às 11h30min e das 13h às 17h, na Av. Júlio de Castilhos, 898, Centro, ou pelo E-mail - compras@soledade.rs.gov.br / licitacoes@soledade.rs.gov.br, ou ainda pelo telefone (054) 3381-9000.

Soledade, 14 de setembro de 2023.
MARILDA BORGES CORBELINI
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

O Prefeito Municipal de Toropi/RS, Sr. Lauro Scherer, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei 8.666, TORNA PÚBLICO, que às 09:00 horas do dia 28 de setembro de 2023, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, o objeto é a aquisição de equipamentos de informática, maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (55)3276-7011 ou pelo site: www.portaldecompraspublicas.com.br. www.toropi.rs.gov.br

LAURO SCHERER

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 293/2023

A Prefeitura de Torres/RS comunica a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico 293/2023. Objeto: Contratação de Serviços Contínuos de Provimento Mensal de Solução de Gestão Pública - Cessão de Licença e de Direito de Uso de Programas de Informática, considerando resposta às impugnações recebidas e da solicitação de suspensão pela Secretaria Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão. Informações: das 13h às 18h, e através do e-mail: golicitacao@torres.rs.gov.br.

FABIO AMORETTI
Prefeito
Em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº /2023

O Município de Três de Maio-RS, através de seu Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal, torna público que fará realizar na Rua Alcy Ramos Tomasi, nº 46, em Três de Maio, a licitação abaixo, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada global: OBJETO: Contratação de empresa para efetuar a coleta seletiva de resíduos secos e orgânicos e transporte para local devidamente licenciado para triagem e destinação final destes resíduos, produzidos no perímetro urbano do Município de Três de Maio, bem como os produzidos nos distritos de Consolata, Quaram, Manchinha, Progresso e Barrinha, e nas localidades de Esquina Bela Vista, Flor de Maio e KM 6, com a disponibilização de 100 (cem) contêineres e sua manutenção, limpeza e higienização, de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010), ABNT NBR's 10.004/04, 13.896/97, 10.157/87 e demais normas e especificações pertinentes, em conformidade com o Projeto Básico anexo (Anexo I). DATA DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 18 de OUTUBRO de 2023, às 10h (dez horas).

O Edital completo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Fazenda - Coordenadoria de Compras, em meio magnético, mediante a entrega de mídia externa, ou através de solicitação via e-mail: administracao@tresdemaio.rs.gov.br, ou ainda pelo endereço: www.tresdemaio.rs.gov.br. Telefone para informações: (55) 3535-1032.

Três de Maio, 14 de setembro de 2023.
JOSIAS CORREA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

O Município de Tucunduva/RS, comunica que efetuará licitação, tipo menor preço por item. Objetivando a Aquisição de Motoniveladora. A abertura da Sessão Pública ocorrerá exclusivamente no site www.pregaobanrisul.com.br (SISTEMA PREGÃO ON LINE BANRISUL), no dia 03/10/2023 às 09h. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.tucunduva.rs.gov.br e no site www.pregaobanrisul.com.br. Mais informações pelo telefone (55) 3542 1022, ou pelo e-mail: licitacao@tucunduva.rs.gov.br.

JONAS FERNANDO HAUSCHILD
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE REAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 142/2023 - Pregão Eletrônico 006/2022. Convênio/MAPA Nº 921469/2021. Município de Vale Real - CNPJ 92.123.918/0001-46. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Caminhão caçamba. Contratado: Mattana Veículos Ltda. Valor: R\$ 502.000,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo - Contrato 142/2023. Pregão Eletrônico 006/2022. CONVÊNIO/MAPA Nº 921469/2021. Município de Vale Real - CNPJ 92.123.918/0001-46. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Mattana Veículos Ltda. Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro. Valor: R\$ 63.250,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA DAS FLORES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 004/2023 - Contrato Nº 412/2022 - Contratante: Município de Vila Flores. Contratado: Laux & Laux Ltda ME. Data da assinatura do contrato: 31/10/2022. Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual por mais 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 17/09/2023. Assinatura das Partes: Contratada: Mauro Ivan Laux. Contratante: Evandro Antônio Brandalise. Data da assinatura do Termo Aditivo: 14/09/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO

AVISO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura de Vila Lângaro torna público que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 098/2022 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 012/2022, do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Taquari- CONSISA. Contrato nº 120/2023. Proc. Licitatório nº 033/2023. Recursos oriundos da Proposta nº 11576.3960001/23-001 do Fundo Nacional de Saúde - FNS e recursos próprios. Contratada: Apomedil S.A. Veículos, CNPJ: 91.157.859/0001-64. Contratante: Município de Vila Lângaro. Objeto: Aquisição de veículo automotivo minibus 17 + 1 lugares com acessibilidade. Valor: 368.000,00.

ANILDO COSTELLA
Prefeito

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

Objeto: Tipo: menor preço. Critério de julgamento: menor preço unitário. Local da Sessão: www.pregaonlinebanrisul.com.br. Recebimento das Propostas: a partir das 08 horas do dia 18 de setembro de 2023 até as 08 horas e 30 minutos do dia 29 de setembro de 2023. Abertura das propostas: a partir das 09 horas e 30 minutos do dia 29 de setembro de 2023. Disputa: a partir das 09 horas do dia 29 de setembro de 2023. Edital e anexos disponíveis no site: www.cisga.com.br/licitacoes. Informações: fones (54) 3462.1708 / (54) 3462.2871 ou e-mail: administrativo@cisga.com.br.

Em 14 de setembro de 2023
FABIANO FELTRIN
Presidente do Consórcio Intermunicipal de
Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2023

PROCESSO Nº 2023001247

Formação de Ata de Registro de Preços para a contratação de futuros e eventuais serviços funerários com o fornecimento de urnas mortuárias, incluindo preparação do corpo, ornamentação com flores naturais, higienização e traslado do corpo dentro do município de Angra dos Reis e caso haja necessidade traslado entre municípios do Estado do Rio de Janeiro, compreendendo desde o local onde o corpo estará liberado para sepultamento, ao local a ser velado e depois, do local do velório ao cemitério local. DATA/HORA DA SESSÃO: 27/09/2023, às 10:00h.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis/RJ.

RETIRADA DO EDITAL: Na Secretaria executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis, RJ, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou a doação de uma resma de papel, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

KATIA REGINA DA SILVA CORDEIRO
Pregocira

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2023

REMARCADO

PROCESSO Nº 2023005561

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia para execução de reforma e construção de infraestrutura no Cais de Santa Luzia do Município de Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários a sua perfeita execução. DATA/HORA DA SESSÃO: 04/10/2023, às 09:00h.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis/RJ.

RETIRADA DO EDITAL: Na Secretaria executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis, RJ, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou a doação de uma resma de papel, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

LICITAÇÃO Nº 4/23

PROCESSO Nº 66/00002/2022

A Prefeitura da Cidade de Belford Roxo, torna público a retomada de licitação e alteração do Edital, por acatar a impugnação realizado pela empresa: REUSO SOLUÇÕES LTDA, o Edital retificado, estará disponível no portal da transparência e no sistema de Licitações Caixa. Os licitantes que já tenham participado do Pregão Eletrônico anteriormente, bem como novos interessados, estão convidados a participar da retomada do certame, em conformidade com o edital revisado. Solicitamos a todos os licitantes que observem atentamente as alterações realizadas no edital e as novas condições estabelecidas no Item 21 Recebimento do Objeto.

Objeto: fornecimento de veículos, tipo furgão e trailer, adaptados como unidade móvel de castração veterinária de animais domésticos (caninos e felinos) CASTRAMÓVEL, especialmente desenvolvido para prestação de serviços de procedimentos de castração de cães e gatos em programas de controle populacional destes animais no Município de Belford Roxo/RJ, nas quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do edital, data e hora limite para credenciamento 29 de SETEMBRO de 2023 às 08:00 horas; data e horário limite para recebimento da proposta 29 de SETEMBRO de 2023 às 10:00 horas e início do recebimento de lances 29 de SETEMBRO de 2023 às 11:00 horas à licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o SISTEMA PREGÃO ELETRÔNICO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, disponibilizado e processado no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br.

Quaisquer esclarecimentos relativos à licitação poderão ser prestados através do e-mail licitacao.pmr@prefeituradebelfordroxo.rj.gov.br.

Belford Roxo-RJ, 14 de SETEMBRO de 2023.
JOÃO BATISTA DA COSTA
Pregocira

